

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 161/2026

AUTOR: Deputado **EDUARDO MANTOAN**

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro a Dagma Sousa Lopes Pires.

RELATORA: Deputada **CLAUDIA LELIS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 161/2026, de autoria do Deputado EDUARDO MANTOAN, que "Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro a Dagma Sousa Lopes Pires".

Na justificativa anexa à proposição, apresenta o histórico de vida e a sólida trajetória da homenageada. Natural de Araguatins - TO, nascida em 1963, Dagma Pires é graduada em Pedagogia, especialista em Educação Especial Inclusiva (FACINTER) e especialista em Gestão Pública (ITOP). É casada, mãe de quatro filhos e avó de cinco netos.

O documento detalha sua expressiva atuação na administração pública e no terceiro setor, com destaque para a coordenação de Unidades de Saúde da Família (USF) e do Núcleo de Atenção Psicossocial (NAPS) entre 1996 e 2004; sua gestão como Superintendente de Assistência Social de Palmas nos anos de 2024 e 2025; e sua liderança comunitária na Associação dos Chacareiros do Setor Irmã Dulce.

Sua atuação mais marcante, contudo, concentra-se na área da habitação de interesse social. Como presidente e técnica social do Instituto Beneficente Xambioá (IBX) e conselheira no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (CMDU), tem sido figura central na viabilização de moradias populares por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (Entidades), beneficiando centenas de famílias de baixa renda em Palmas e em outras regiões do estado.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem compete a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A concessão de honrarias estaduais insere-se na esfera de competência exclusiva do Poder Legislativo, representando o reconhecimento público a indivíduos que dedicaram suas trajetórias ao bem-estar da população tocaninense.

No que tange aos aspectos legais, a proposição cumpre rigorosamente os requisitos estabelecidos no artigo 1º, da Lei Estadual nº 3.711, de 2020, que institui e disciplina a concessão do Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro. A referida honraria é destinada especificamente a cidadãos naturais do Estado do Tocantins (como é o caso da homenageada, nascida em Araguatins) que tenham se distinguido por sua relevante dedicação a causas sociais, filantrópicas e de desenvolvimento comunitário.

A presente propositura encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis, no entanto, para adequação do texto proponho substitutivo.

Após análise da matéria, e observada a constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **161/2026**, na forma do Substitutivo em anexo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2026.



Deputada **CLAUDIA LELIS**

Relatora

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 161/2026

Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro a Senhora Dágma Sousa Lopes Pires.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro a Senhora Dágma Sousa Lopes Pires.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2026.



Deputada CLAUDIA LELIS

Relatora



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a)
Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) CLAUDIA LELIS,
referente ao(a) PL nº. 161 / 2026.

Encaminhe-se(a)(ao)

Gabinete de Educação, Cultura e Desporto

Sala das Comissões, 30 de junho de 2026.

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES	MEMBROS SUPLENTE PRESENTES
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (x)	Dep. JORGE FREDERICO ()
Dep. LEO BARBOSA (x)	Dep. OLYNTHO NETO ()
Dep. CLAUDIA LELIS (x)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. GUTIERRES TORQUATO (x)	Dep. GIPÃO ()
Dep. MOISEMAR MARINHO ()	Dep. MARCUS MARCELO ()